



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 092/2020

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a desapropriação da área em torno do Monumento ao Cristo Redentor e viabilize o paisagismo na mesma”.

JUSTIFICATIVA

O Monumento ao Cristo Redentor é um importante legado cultural do município, foi construído no ano de 1956, pelo talentoso artista autodidata “Antônio Francisco Moreira”, durante 113 dias. A escultura pesa quase 100 toneladas, tem 20,4m de altura e 16,60m de envergadura e foi concluída em 26 de dezembro de 1956.

Ressaltando que o Cristo Redentor de Guaçuí é o ponto turístico mais visitado do município, dele podemos ter uma bela visão da cidade e da cadeia de montanhas que compõem o entorno do Parque do Caparaó Capixaba.

Tal indicação tem como objetivo a valorização e incentivo ao Turismo Municipal.

Desta forma, cientes da seriedade e responsabilidade que tem caracterizado a atuação de Vossa Excelência no Poder Executivo, agradecemos antecipadamente o acolhimento desta indicação e aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 14 de setembro de 2020.



José Luiz Pirovani

Vereadores da CMG



Valmir Santiago

Vereadores da CMG

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguacu.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 31003900380039003A005000